



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Educação
ENCICLOPÉDIA SIMBOLÓGICA MUNICIPALISTA PARANAENSE
Instituída pela Resolução n.º 2.158/86, de 13/05/86
da Secretaria de Estado da Educação. (D. O. 16/05/86)

PROJETO DE LEI 085/95

Súmula: Dispõe sobre os Símbolos do Município
de Boa Esperança do Iguaçu.

A Câmara Municipal de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná,
aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - São Símbolos do Município de Boa Esperança do Iguaçu:

- I - A Bandeira Municipal
- II - O Brasão de Armas do Município
- III - O Hino do Município

I - A BANDEIRA DO MUNICÍPIO

Art. 2º - A Bandeira do Município de Boa Esperança do Iguaçu
será de forma retangular, na proporção de 14 (quatorze) módulos de
largura por 20 (vinte) módulos de comprimento, de acordo com o art.
5º da Lei Federal nº 5.700, conforme modelo em anexo, apresentando
as seguintes características:

a. A bandeira compõe-se de um único campo branco, tendo, ao
centro, um triângulo isósceles na cor verde, com seus cantos distan-
tes 2 (dois) módulos da extremidade da bandeira.

b. Ao centro do triângulo é aplicado o Brasão de Armas do Mu-
nicípio.

c. Em todo o contorno da bandeira haverá um rebordo em azul,
de 1/3 de módulo. Este rebordo definirá com nitidez o campo geomé-
trico da bandeira, quando for impressa sobre uma base de fundo bran-
co.

Art. 3º - A bandeira municipal poderá ser reproduzida em ban-
deirolas, flâmulas, decalques, desde que sejam observados os câno-
nes heráldicos e com autorização dos poderes constituídos do Muni-
cípio.

Art. 4º - A bandeira municipal será hasteada diariamente nos
edifícios municipais e, para seu correto uso, obedecerá ao disposto
na Lei Federal nº 5.700.

Obs.: Em heráldica, o lado direito de um símbolo é o lado es-
querdo de quem o vê.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Educação
ENCICLOPÉDIA SIMBOLÓGICA MUNICIPALISTA PARANAENSE
Instituída pela Resolução n.º 2.158/86, de 13/05/86
da Secretaria de Estado da Educação. (D. O. 16/05/86)

II - O BRASÃO DE ARMAS DO MUNICÍPIO

Art. 5º - O Brasão de Armas do Município de Boa Esperança do Iguaçu é formado por um círculo de 5 (cinco) módulos de diâmetro, conforme modelo em anexo, apresentando as seguintes características:

a. Do quarto módulo à direita parte, horizontalmente, uma linha reta e, meio módulo acima, também à direita, parte outra linha que forma uma ondulação. O espaço entre estas duas linhas, na cor marrom, representa a topografia do município. Ainda neste espaço, há a figura de um trator com um arado dirigido por um técnico, com contornos na cor preta, a um módulo e meio da extremidade à esquerda, que indica a agricultura mecanizada.

b. No campo de cor amarela, que indica riqueza, na parte superior à representação da topografia do município, estão à direita, respectivamente, as figuras de uma fábrica e de uma chaminé com fumaça, com contorno na cor preta; ao centro, as linhas de contorno, na cor preta, da cabeça e dos ombros de um homem com chapéu e com uma enxada ao ombro; à esquerda, a um módulo da extremidade, as figuras de dois pinheiros (*araucária angustifolia*). A figura do homem com a enxada corresponde ao pioneiro que primeiro cultivou as terras. A fábrica e a chaminé indicam a indústria do município. Os dois pinheiros representam a mata nativa e o próprio Estado do Paraná.

c. A parte interna inferior do círculo, em azul, representa a hidrografia do município, em especial o rio Iguaçu.

d. A um terço de módulo da parte externa inferior do círculo, em letras maiúsculas de um terço de módulo de altura, na cor preta, está inscrito o nome do município: BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU.

AS CORES

O verde denota fé. Simboliza esperança, liberdade, pujança da natureza.

O azul é a cor do firmamento. Simboliza justiça, verdade, lealdade, beleza.

O amarelo é a imagem da maturidade de juízo. Simboliza nobreza,



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Educação
ENCICLOPÉDIA SIMBOLÓGICA MUNICIPALISTA PARANAENSE
Instituída pela Resolução n.º 2.158/86, de 13/05/86
da Secretaria de Estado da Educação. (D. O. 16/05/86)

magnitude, riqueza.

O branco é a luz pura. Simboliza integridade, obediência, vigilância, paz, ordem.

O marrom representa a terra. Sua simbologia se identifica com as virtudes e qualidades descritas na cor preta.

O preto pertence ao domínio da inteligência. Simboliza prudência, vigor, honestidade.

Art. 6º - O Brasão de Armas será reproduzido em clichês para timbrar a documentação oficial do município de Boa Esperança do Iguaçu.

§ Único - Fica instituído o sinete contendo o Brasão de Armas do Município, que será utilizado para autenticar os atos do Legislativo e do Executivo, bem como carimbar papéis de expediente a nível municipal.

Art. 7º - O Brasão Municipal poderá ser reproduzido em decalcomanias, brasões de fachada, flâmulas, clichês, distintivos, medalhas, de acordo com o art. 3º desta lei.

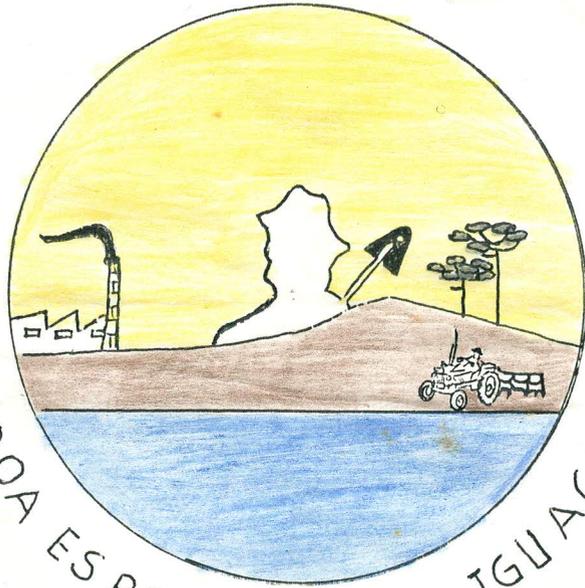
III - O HINO DO MUNICÍPIO

Art. 8º - A letra e a música do Hino do Município de Boa Esperança do Iguaçu são de autoria de Sebastião Lima e José Carlos Pereira.

Art. 9º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação (revogadas as disposições em contrário).

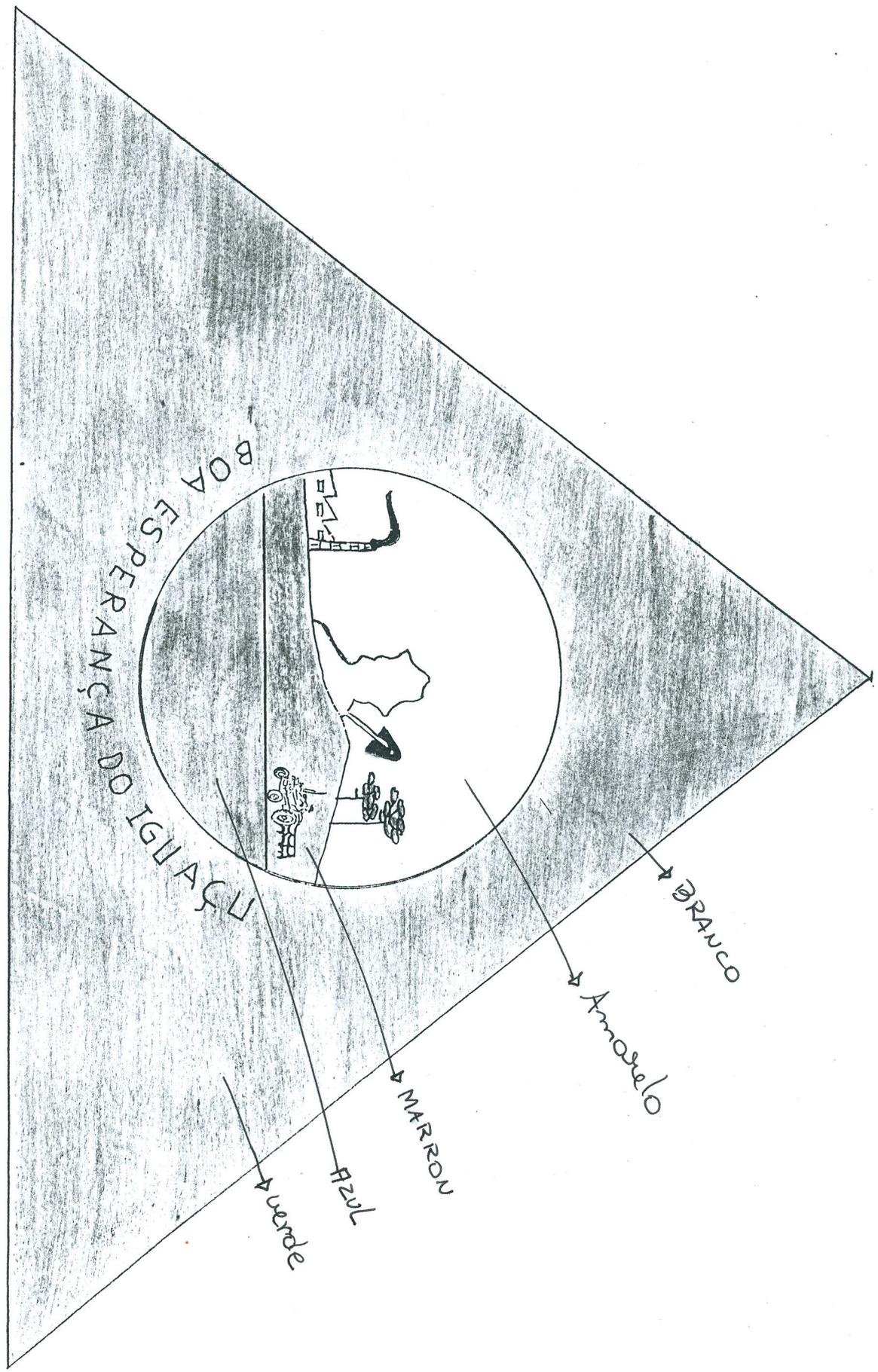
Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Iguaçu,
Estado do Paraná, em 03 de fevereiro de 1995.

Zelino Thomazi
Prefeito Municipal



BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU

→ Azul



BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU

→ Branco

→ Amarelo

→ Marron

→ Azul

→ Verde

H I N O D O M U N I C I P I O D E
B O A E S P E R A N Ç A D O I G U A Ç U

Musica e Letra: Maestro Sebastião Lima e José Carlos Pereira
Gravação e Execução com a Banda da Policia Militar do Est. Paraná

FOI AQUI QUE SURTIU NUMA HISTÓRIA VIBRANTE
SOB UM CEU RADIANTE DO MAIS PURO AZUL
NOS RICOS SERTÕES DESTA GLEBA PUJANTE
COM OS PIONEIROS CHEGADOS DO SUL
ESTA JÓIA DE RARA BELEZA
CONSTRUÍDA COM FIBRA E LABOR
QUE AO BRASIL MOSTRARÁ A CERTEZA
DE UM FUTURO DE RARO ESPLENDOR

GUARDAREI PARA SEMPRE EM MEU CORAÇÃO
TODA A ALVURA DO JARACATIÁ
BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU ÉS MEU CHÃO
FILHA ALTIVA DO GIGANTE PARANÁ
NOSSA SENHORA APARECIDA
COM SEU MANTO PROTEGE O VIGOR
DESTA GENTE QUE EM SUA LIDA
NO TRABALHO DEMONSTRA O VALOR

NOS TEUS CAMPOS FERTEIS UM CENÁRIO LINDO
ONDE O MILH O E O TRIGO EM FLOR
COM A SOJA NUM TRAÇADO INFINDO
SEMEADOS COM O MAIS PURO AMOR
A AVICULTURA GERANDO A RIQUEZA
E A PECUÁRIA A NOS ORGULHAR
RIO IGUAÇU COM TODA A SUA GRANDEZA
ESTE SOLO ESTÁ SEMPRE A IRRIGAR

TUAS PORTAS ESTÃO SEMPRE ABERTAS
ACOLHENDO COM CARINH O E ATENÇÃO
AOS QUE AQUI VEM BUSCAR ROTAS CERTAS
E O APOIO DE UM POVO IRMÃO
BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU
SIGA FIRME NO CAMINHO DO SUCESSO
BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU
GRANDIOSO HÁ DE SER TEU PROGRESSO

.....

Prefeitura do Município de Boa Esperança do Iguaçu

1993 - Administração Zelino Thomazi - 1996

No trabalho de hoje, a certeza de um futuro bem mais feliz.

.....



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Educação
ENCICLOPÉDIA SIMBOLÓGICA MUNICIPALISTA PARANAENSE
Instituída pela Resolução n.º 2.158/86, de 13/05/86
da Secretaria de Estado da Educação. (D. O. 16/05/86)

Ofício nº04/95

Curitiba, 03 de fevereiro de 1995

Senhor Prefeito

Pelo presente, encaminhamos a Vossa Excelência, conforme contato telefônico com o senhor Vilmar, o projeto de lei sobre a bandeira, o brasão de armas e o hino do município de Boa Esperança do Iguaçu, elaborado pela Coordenação da ESIMPAR.

Na necessidade de outras informações, pode ser utilizado o telefone residencial do Prof. Gotardo: (041) 257-6812.

Na expectativa de novos contatos, apresentamos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente


Prof. Gotardo Angelo Gerum
Coordenador da ESIMPAR

Exmo. Sr. ZELINO THOMAZI

DD. Prefeito Municipal de Boa Esperança do Iguaçu

Boa Esperança do Iguaçu - Paraná